

PORTARIA Nº 1.145/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.107/2025, referente a data de início da concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, passando a constar conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ: INÍCIO	LEIA-SE: INÍCIO	PROC. Nº
DANUZA ESPOSITO GUALANDI	SEME	14/05/2025	15/05/2025	40118/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

